Of. 0058/2020

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 27 /01 / 2019 10306 APROVADO EM - 04 / 02 / 2019 10308 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 486/2020**	**03/01/2020-9:38** **Protocolo: 752/2020** **Processo: 981/2020**

Exma Sra. Presidente

O Vereador, abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental solicita e Reitera a Indicação nº 1323/2018 e 1580/2019 ao executivo municipal que determine a secretaria competente para que seja feito um estudo de desburocratização do tramite de compra da fita teste de glicosímetro, estas fitas são fornecidas pela secretaria municipal de saúde.

Of 934/19

Cláudio Luis Silva de Lima
Vereador (a) do PSB

Justificativa: Justificativa: Ressalto a importância deste dispositivo pois muitas pessoas são dependentes do mesmo para fazer o tratamento, acompanhamento e controle diário de diabetes, essas fitas dão a base para a dosagem de insulina ou ajuste do nível baixo de açúcar, pois sem este valor do teste a pessoa fica vulnerável a complicações referente ao nível baixo ou alto da glicose no organismo, essa fita tem um valor médio de R$ 90,00 e uma duração em Média de 15 dias sendo assim, fica difícil a compra devido a baixa renda financeira de muitos que fazem o uso deste serviço prestado pela secretaria

VISTO

Presidente

Autenticidade: t11obz9wj